



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 051/2013, de 14 de agosto de 2013.

Defere o requerimento do discente
Frederik Mendes da Silva, contido no
Processo 23091.002615/2013-27.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 14 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo 23091.002615/2013-27;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso II, do Regimento Geral da
UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Deferir o requerimento do discente Frederik Mendes da Silva, contido no Processo 23091.002615/2013-27, aprovando o trancamento da sua matrícula no semestre letivo 2013.1 e a reativação da sua matrícula no semestre letivo 2013.2.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 14 de agosto de 2013.


José de Arimatea de Matos
Presidente